

ANEXO XI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

(LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 A 2028

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA

Com vistas a subsidiar a elaboração do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 (PLDO 2026), o presente estudo apresenta a Estimativa e Compensação das Renúncias de Receitas administradas pela Subsecretaria da Receita da Secretaria Executiva de Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SUREC/SEFAZ/SEEC) para os exercícios de 2026 a 2028. Seguindo a recomendação contida no Relatório nº 03/2023-DAGEF/CODAG/SUBCI/CGDF (R.1 Subtópico 3.2.1) da Controladoria Geral do Distrito Federal, o estudo apresenta ainda a projeção da renúncia das Taxas de Funcionamento de Estabelecimento (TFE) e de Fiscalização de Obras (TEO), administradas pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-Legal), cuja fonte foi a Nota Técnica N.º 1/2025 - DF-LEGAL/SUREF (doc. [168955586](#) do processo SEI [04044-00010966/2025-48](#)).

O documento apresenta as estimativas da renúncia tributária para os exercícios de 2026, 2027 e 2028 utilizando-se a metodologia apresentada a seguir.

METODOLOGIA

O trabalho tomou por base o cenário legal da projeção dos benefícios tributários elaborada para a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (Lei 7.549/24) - e suas alterações - e considerou a manutenção e prorrogação das leis e convênios ICMS/CONFAZ constantes do referido cenário por todo o período do próximo triênio.

Em seguida, o cenário legal foi ajustado de forma a considerar orientação da Secretaria Executiva da Fazenda - SEFAZ/SEEC (doc. SEI [167279949](#) do processo SEI [04044-00011236/2025-64](#)).

O quadro a seguir apresenta as alterações no cenário legal da projeção dos benefícios tributários na comparação com o considerado na Lei nº 7.549/24 (LDO 2025), alterada pela Lei nº 7.610/2024.

ITEM	AÇÃO	TRIBUTO	MODALIDADE	ATO NORMATIVO	SETORES/PROGRAMAS / BENEFICIÁRIOS	PROCESSO
234	EXCLUSÃO	IPTU	Remissão	Lei nº 7.626/24	Imóvel pertencente à BIOTIC S.A., localizado no Lote 1 do Parque Tecnológico de Brasília.	04005-00000103/2024-01
292	EXCLUSÃO	ITBI	Remissão	Lei nº 7.626/24	Imóvel pertencente à BIOTIC S.A., localizado no Lote 1 do Parque Tecnológico de Brasília.	04005-00000103/2024-01
333	EXCLUSÃO	TLP	Remissão	Lei nº 7.626/24	Imóvel pertencente à BIOTIC S.A., localizado no Lote 1 do Parque Tecnológico de Brasília.	04005-00000103/2024-01

Importante destacar a LDO 2025 prevê a realização dos benefícios acima somente no exercício de 2025, daí a desnecessidade da manutenção de previsão nas leis orçamentárias de 2026. Observamos também que os benefícios previstos nos itens 82 a 92, 177 e 178 do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS do Distrito Federal (RICMS), bem como os itens 18 a 28, 29, 33, 36, 39, 41 e 50 previstos no Caderno II do Anexo I do mesmo RICMS passam a ser apresentados distintamente no demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita proposta para integrar o PLDO 2026; de forma a garantir mais transparência nas previsões e realizações destes benefícios.

Definido o cenário legal, adotou-se a metodologia descrita a seguir para o cálculo dos valores das renúncias de receitas:

1. A Estimativa e Compensação das Renúncias de Receitas para 2026 a 2028 consistiu na atualização monetária dos valores dos benefícios tributários concedidos em 2024. A utilização desses valores justifica-se pela expectativa de que parte dos benefícios atualmente vigentes ainda estará em vigor nos exercícios seguintes, assim como pela contribuição que o dado do passado mais recente oferece para a formulação da expectativa sobre o comportamento futuro de uma variável. Neste caso, são considerados os benefícios concedidos e registrados pelas unidades da SUREC/SEF/SEEC ao longo de 2024, por meio de Atos Declaratórios, Despachos de Reconhecimento e de alterações de ofício em sistemas do Órgão.

2. Para os itens cuja apuração se dá indiretamente, por meio de estimativas, a previsão baseou-se em dados das Notas Fiscais Eletrônicas ou, se não

disponíveis, na atualização monetária dos valores da projeção dos benefícios tributários constantes da LDO 2025. Foram ainda consideradas informações sobre a expectativa de fruição de isenções e reduções de base de cálculo do ICMS, obtidas por consultas feitas a órgãos públicos e entidades de direito privado, potenciais beneficiários.

3. Na impossibilidade da coleta de informações nas formas descritas nos itens 1 e 2, ou nos casos em que se constata a ausência absoluta de fruição (realização igual a zero), a estimativa corresponde ao menor valor apurado em ano anterior para tributo de mesma natureza, atualizado monetariamente por índices médios estimados.

A atualização monetária referida nos itens anteriores se deu pela aplicação de índices médios estimados, construídos com base na expectativa do mercado financeiro para a variação do IPCA/IBGE para os exercícios de 2025 a 2028¹.

INPC/IBGE – ÍNDICES MÉDIOS ACUMULADOS

Ano Base	2025	2026	2027	2028
2024	1,0539	1,1030	1,1476	1,1895

RESULTADOS

Os valores previstos para os benefícios do ICMS, ISS, IPVA, IPTU, ITBI, ITCD, TLP, TEO, TFE e Taxa de Expediente, encontram-se no demonstrativo anexo (doc. [169438094](#)), classificados pela modalidade do benefício (isenção, redução de base de cálculo ou de alíquota, anistia, crédito presumido, remissão e outros), descrição dos setores, programas ou beneficiários; e fundamento legal; conforme estabelecido no Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional e seguindo a recomendação a.1 [Subtópico 4.1.2], do Relatório nº 03/2019 – DAGEF/CODAG/SUBCI/CGDF, que tratou da Prestação de Contas Anual do Governador.

Assim, a estimativa das renúncias de receitas totalizou R\$ 10.219,6 milhões para 2026, R\$ 10.451,6 milhões para 2027 e R\$ 10.722,8 para 2028, conforme tabelas a seguir:

¹ Conforme Sistema de Expectativa de Mercado do Banco Central do Brasil em 04/04/2025, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>. Os percentuais considerados foram: 5,48% para 2025, 4,42% para 2026, 3,73% para 2027 e 3,60% para 2028.

PROJEÇÃO DAS RENÚNCIAS DE RECEITAS – 2026 a 2028**DEMONSTRATIVO DA RENÚNCIA POR TRIBUTO****Valores correntes em R\$ 1,00**

TRIBUTO	2026	2027	2028	TOTAL (%) ¹
ICMS	8.322.245.882	8.607.925.968	8.891.814.711	81,43%
IPTU	150.340.844	135.503.902	127.753.034	1,47%
IPVA	619.114.369	640.134.547	661.111.237	6,06%
ISS	485.227.808	474.789.232	474.017.661	4,75%
ITBI	371.490.710	386.188.650	400.122.271	3,64%
ITCD	83.809.469	85.821.522	88.122.999	< 1%
Taxa de Expediente	21.709	22.586	23.412	< 1%
Taxa de Limpeza Pública	16.423.986	13.159.508	11.252.366	< 1%
Taxa de Estabelecimentos	959.816	1.003.008	1.043.128	< 1%
Taxa de Obras	1.096.475	1.145.816	1.191.649	< 1%
Débitos Não Tributários	168.882.342	105.884.878	66.387.091	1,65%
TOTAL	10.219.613.409	10.451.579.616	10.722.839.557	100%

Elaboração: Gerência de Acompanhamento da Renúncia (SEFAZ/SEF/SUAE/COAP/GEREN), por ocasião da alteração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 (PLDO 2026), consoante Processo SEI 04044-00011236/2025-64. Em 29/04/2025.

¹ Corresponde à participação percentual no total em 2025. Os valores abaixo de 1% são representados como "< 1%".

PROJEÇÃO DAS RENÚNCIAS DE RECEITAS – 2026 a 2028**DEMONSTRATIVO DA RENÚNCIA POR MODALIDADE****Valores correntes em R\$ 1,00**

MODALIDADE	2026	2027	2028	TOTAL (%) ¹
Anistia	391.511.080	241.664.871	149.237.141	3,83%
Crédito presumido	1.178.990.946	1.226.630.089	1.271.486.736	11,54%
Isenção	3.268.784.543	3.400.874.811	3.525.248.805	31,99%
Outros	1.792.583.661	1.865.016.066	1.933.217.855	17,54%
Redução de Alíquota	336.021.389	349.598.907	362.383.393	3,29%
Redução de Base de Cálculo	3.213.608.828	3.343.460.182	3.465.727.207	31,45%
Remissão	38.112.963	24.334.690	15.538.422	< 1%
TOTAL	10.219.613.409	10.451.579.616	10.722.839.557	100%

Elaboração: Gerência de Acompanhamento da Renúncia (SEFAZ/SEF/SUAE/COAP/GEREN), por ocasião da alteração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 (PLDO 2026), consoante Processo SEI 04044-00011236/2025-64. Em 29/04/2025.

¹ Corresponde à participação percentual no total em 2025. Os valores abaixo de 1% são representados como "< 1%".